



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	387667
Série n.º	38
Data	14/02/2011

Excelentíssimo Senhor

Ministro dos Assuntos Parlamentares

N/Referência: /11ªCTSSAP/2011

Data: 10FEV2011

Um grupo de trabalho da Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública recebeu, em audiência, no passado dia 18 de Janeiro, representantes da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões e da Comissão de Trabalhadores da Portucel-Viana, os quais expuseram as suas preocupações relativamente à situação em que se encontravam os participantes e beneficiários do Fundo de Pensões da Gescartão, bem como criticaram o facto de terem sido criados dois planos de pensões distintos, conforme relatório que se anexa.

De entre as questões então expostas, suscitaram maiores dúvidas aos Senhores Deputados membros daquele Grupo de Trabalho o alegado facto de o Instituto dos Seguros de Portugal ter autorizado uma alteração ao "Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões Gescartão", no sentido de admitir a criação de dois planos de pensões diferenciados em função dos seus beneficiários: o "Plano de Pensões de Benefício Definido", que mantém as cláusulas do Regulamento de Regalias Sociais, para os membros do Conselho de Administração da Portucel-Viana, e o "Plano de Pensões de Contribuição Definida" para os trabalhadores da empresa.

Em face dos factos ali elencados e tendo em atenção o objecto da exposição, solicitam-se os bons ofícios de V. Exa. para levar ao conhecimento da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social a referida exposição.

Com os melhores cumprimentos, *e a comtudo e estimo*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

  
Ramos Preto